

SINOPSE

Projeto N.º de de de 19

Ementa :

Autor :

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa ao Senado

Emendas do Senado aprovadas em de de 19

Sancionado em de de 19

Promulgado em de de 19

Vetado em de de 19

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19

Caixa: 60
Lote: 34
PL N.º 1004/1956
1

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1956

Nº 02066

Encaminha o Projeto de Lei
nº 1004-B, de 1956.

REGISTRO DO EXPEDIENTE

Arquivado em 12/19/56

Senhor Secretário:

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, a fim de que se digne submetê-lo à consideração do Senado Federal, Projeto de Lei nº 1004-B, de 1956, da Câmara dos Deputados, que altera a relação nominal e as importâncias a que se refere a Lei nº 2533, de 8 de setembro de 1955.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha distinta consideração.

DIVONSIR COSTES

1º Secretário

Assunto:
Mens. 48-5º do Proj.;
P. nº. 1004-B de 1-1-56 do P. D.;
Proc. 9749-55 M. L.;
Proc. 31161-5º do P. D.;
P. 1º de 1956;
Avulso nº 1004-B.

A Sua Excelência o Senhor Senador Vivaldo Lima,
Primeiro Secretário do Senado Federal



Altera a relação nominal e as importâncias a que se refere a lei nº ... 2589, de 8 de setembro de 1955.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A relação nominal e as importâncias correspondentes a que se refere a lei nº 2589, de 8 de setembro de 1955, passam a ser as seguintes:

ESTADO DO MARANHÃO

Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís

	Cr\$
1 - Prof. Paulo Mattos	3.000,00
2 - Prof. Dourival Lobato	3.000,00
3 - Prof. Oziris Guimarães, catedrático em Belém do Pará (percebendo Cr\$ 3.000,00 pelos seus honorários e mais Cr\$ 3.000,00 como residente fora do local da realização do concurso), num total de .	6.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faculdade Fluminense de Medicina - Niterói

1 - Dr. Thomaz da Rocha Lagoa	4.190,00
2 - Dr. Otacilio Tavares Allemand	4.190,00
3 - Dr. Aluizio de Melo Leitão	4.190,00
4 - Dr. Alcides Jardim	4.190,00
5 - Dr. João Pádua Corrêa	4.190,00
6 - Dr. Almir Rodrigues Madeira	4.190,00
7 - Dr. Roberto Pereira dos Santos	4.350,00
8 - Dr. Tito Eneas Leme Lopes	6.680,00
9 - Dr. Ruy Pinheiro	4.190,00
10 - Dr. Eustáquio Leite Bittencourt Sampaio	4.130,00
11 - Dr. Durval de Almeida Batista Pereira	4.130,00
12 - Dr. Hernani Pires de Melo	4.130,00
13 - Dr. Aureliano Leite Barcelos	4.130,00
14 - Dr. Darcy Pereira de Miranda	1.800,00
15 - Dr. Paulo Cezar de Almeida Pimentel	1.800,00
16 - Dr. Antonio Salema Neto	4.130,00
17 - Dr. Christiano Roças	4.130,00



- 2 -

18 - Dr. Gentil Achilles Vivas	4.130,00
19 - Dr. Lafayette Rodrigues Pereira	2.330,00
20 - Dr. Francisco Bittencourt da Silva	160,00
21 - Dr. Francisco L. B. Sampaio Neto	160,00
22 - Dr. Lino Colet	160,00
23 - Dr. José Figueiredo da Costa	160,00

Colégio Pedro II - Externato

Examinadores

1 - Clovis do Rêgo Monteiro	3.500,00
2 - Cândido Jucá (filho)	4.210,00
3 - José R. Leite e Oiticica	3.000,00
4 - Quintino do Valle	7.600,00
5 - Vandick Londres da Nóbrega	4.600,00
6 - Antonio dos Santos J. Guedes	4.600,00
7 - Fernando A. Raja Gabaglia	3.000,00
8 - Raul Penido Filho	3.920,00
9 - Ricardo Rodrigues Vieira	3.500,00
10 - Roberto Bandeira Accioli	3.500,00
11 - Gildásio Amado	4.600,00
12 - Paulo C. Machado da Silva	4.600,00
13 - Manoel Fialho da Motta	5.750,00
14 - Cecil Thiré	3.500,00
15 - Helio C. Oliveira Fontes	3.720,00
16 - George Sumner	3.260,00
17 - Haroldo Lisboa da Cunha	3.000,00
18 - José de Sá Roris	3.500,00
19 - Enoch da Rocha Lima	3.500,00
20 - João Saboia Barbosa	3.000,00
21 - Jurandyr dos Reis Paes Leme	3.000,00

Auxiliares

1 - Elpídio Pimentel	2.170,00
2 - João Thomaz Netto	900,00
3 - Petrónio Mota	2.170,00
4 - Vittorio Emanuele Bergo	2.120,00



5 - Octacilio Alvares Pereira	1.480,00
6 - Niel Aquino Casses	1.820,00
7 - Olmar Guterres da Silveira	2.030,00
8 - Carlos Henrique da Rocha Lima	1.820,00
9 - Boaventura Ribeiro da Cunha	900,00
10 - Paulo Lantelmo	600,00
11 - Israel de Araújo Mattos	1.480,00
12 - Isaac Volchan	900,00
13 - Aida Baptista do Val	600,00
14 - Murilo Navarro Pereira	2.470,00
15 - Elvira T. Eva Manuel Tortima	1.460,00
16 - Hestia Ribeiro Barroso	1.460,00
17 - Edzia Hartenberg	1.430,00
18 - Maria Luiza Barreira Fonseca	600,00
19 - Vera Moura Echenique	1.430,00
20 - Zaira Maia	1.430,00
21 - Isis Souza da Fonseca Silva	600,00
22 - Maria de Lourdes P. M. Fonseca	600,00
23 - Theophilo Moysés	900,00
24 - Dora de Souza Braga	1.750,00
25 - José de Lasserre Fernandes	1.750,00
26 - Abelardo Duarte Coutinho	1.750,00
27 - Dina Fleischner Venancio Filho	1.750,00
28 - José Corrêa Filho	600,00
29 - Geraldo Sodré da Motta	600,00
30 - Philadelpho Seal	600,00
31 - Bernardina Léa M. S. Pinheiro	600,00
32 - Lauro Pastor Almeida	1.900,00
33 - Murilo Portellinha de Oliveira	1.610,00
34 - Oswaldo Parisot Dias Pereira	1.360,00
35 - Zacharias A. de Carvalho Batalha	1.900,00
36 - José Carlos de Mello e Souza	600,00
37 - Jonathas Dias de Castro	900,00
38 - Bayard Demaria Boiteaux	600,00
39 - Euclides Moura Valle	900,00
40 - Gildo Wichers Lopes	880,00



41 - Adriano Pinto	770,00
42 - Sylvio Edmundo Elia	770,00
43 - Herman Landau	770,00
44 - Alda Drumond Cadaval	1.150,00
45 - Saulo Diniz Swerts	690,00
46 - Lourival Pinto C. de Souza	930,00
47 - Walter Gomes Cardim	3.570,00
48 - Tito Urbano da Silveira	3.570,00
49 - Sylvio Potsch	2.640,00
50 - Raul Paiva Belle	1.130,00
51 - Antonio Traverso	2.110,00
52 - Leda do Rêgo Monteiro	1.850,00
53 - João Alfredo Libanio Guedes	1.950,00
54 - Manoel Pereira Reis	2.090,00
55 - Helio de Alcântara Avellar	2.090,00
56 - Fernando Segismundo Esteves	2.090,00
57 - Vicente Costa Santos Tapajós	420,00
58 - David Penna Aarão Reis	2.130,00
59 - Alcias Martins de Athayde	2.130,00
60 - Honório de Souza Silvestre	2.160,00
61 - Hugo Segadas Vianna	2.160,00
62 - Maríam Tiomno Rozental	2.160,00

Servidores

1 - Alfredo Ferreira Barbosa	900,00
2 - Eponina Rocha Tolomei	900,00
3 - Octacilio Alvares Pereira	2.100,00
4 - Waldemar Ferreira Barbosa	1.800,00
5 - Sylvio Diego Paes Leme	1.800,00
6 - Francisco Moreira da Silva	600,00
7 - Alvaro José Dias Chaves	750,00
8 - Aureliano Fonseca	750,00
9 - Alfredo Rodrigues Pontes	750,00
10 - Mozart Urarahy Florim	900,00
11 - Edith Mary M. de Sotomayor	1.800,00
12 - Isaac Vienudel	900,00
13 - Jalday Camarate	900,00
14 - Maria Romão	900,00



- 5 -

15 - José Almo Seixas	1.500,00
16 - Darcy Gonçalves	750,00
17 - Emilia Paria	600,00
18 - Moacyr Goulart da Silveira	750,00
19 - Sebastião dos Santos	750,00
20 - Wilson Dias da Silva	750,00
21 - Ciro da Costa Araújo	750,00
22 - Riseiro Marinho Mauro	750,00
23 - Alcides de Oliveira	750,00
24 - Joaquim da Silva Braga	450,00
25 - João Caetano Filho	450,00
26 - Noemia Ferreira Barbosa	450,00
27 - Luiza Dias Alves	750,00
28 - Alayde Filgueiras	750,00
29 - Vicente Triani	750,00
30 - Manoel Reis	450,00
31 - Pedro Gomes de Oliveira	450,00
32 - Djalma de Araújo	450,00
Total	<u>289.500,00</u>

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM 11 DE OUTUBRO DE 1956

Ulysses Guimarães
 Divonsir Cortez
 Leonardo Barbieri

Aprovada. Ao Senado
de 5.10.1956
Cetores Rodrigues

A IMPRIMIR
CAMARA DOS DEPUTADOS



REDAÇÃO FINAL
PROJETO N. 1.004-B-1956

Em 4/10/56

Cetores Rodrigues

Redação Final do Projeto n. 1.004-A, de 1956, que altera a relação nominal e as importâncias a que se refere a Lei n. 2.589, de 8 de setembro de 1955.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. A relação nominal e as importâncias correspondentes a que se refere a Lei n. 2.589, de 8 de setembro de 1955, passam a ser as seguintes:

ESTADO DO MARANHÃO

Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luiz *Hogia*

	Cr\$
1 - Prof. Paulo Mattos	3.000,00
2 - Prof. Dourival Lobato	3.000,00
3 - Prof. Oziris Guimarães, catedrático em Belém do Pará (percebendo Cr\$ 3.000,00 pelos seus honorários, e mais Cr\$ 3.000,00 como residente fora do local da realização do concurso) num total de	6.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faculdade Fluminense de Medicina - Niterói

1 - Dr. Thomaz da Rocha Lagoa	4.190,00
2 - Dr. Otacílio Tavares Allemand	4.190,00
3 - Dr. Aluizio de Melo Leitão	4.190,00
4 - Dr. Alcides Jardim	4.190,00
5 - Dr. João Pádua Corrêa	4.190,00
6 - Dr. Almir Rodrigues Madeira	4.190,00
7 - Dr. Roberto Pereira dos Santos	4.350,00
8 - Dr. Tito Eneas Leme Lopes	6.680,00
9 - Dr. Ruy Pinheiro	4.190,00
10 - Dr. Eustáquio Leite Bittencourt Sampaio	4.130,00
11 - Dr. Durval de Almeida Batista Pereira	4.130,00
12 - Dr. Hernani Pires de Melo	4.130,00
13 - Dr. Aureliano Leite Barcelos	4.130,00
14 - Dr. Darcy Pereira de Miranda	1.800,00
15 - Dr. Paulo Cezar de Almeida Pimentel	1.800,00
16 - Dr. Antônio Salema Neto	4.130,00
17 - Dr. Christiano Roças	4.130,00
18 - Dr. Gentil Achilles Vivas	4.130,00
19 - Dr. Lafayette Rodrigues Pereira	2.330,00



Cr\$

20 - Dr. Francisco Bittencourt da Silva	160,00
21 - Dr. Francisco L. B. Sampaio Neto	160,00
22 - Dr. Lino Colét	160,00
23 - Dr. José Figueiredo da Costa	160,00

Colégio Pedro II - Externato
Examinadores

1 - Clóvis do Rêgo Monteiro	3.500,00
2 - Cândido Jucá (filho)	4.210,00
3 - José R. Leite e Oiticica	3.000,00
4 - Quintino do Valle	7.600,00
5 - Vandick Londres da Nóbrega	4.600,00
6 - Antônio dos Santos J. Guedes	4.600,00
7 - Fernando A. Raja Cabaglia	3.000,00
8 - Raul Penido Filho	3.920,00
9 - Ricardo Rodrigues Vieira	3.500,00
10 - Roberto Bandeira Accioli	3.500,00
11 - Gildásio Amado	4.600,00
12 - Paulo C. Machado da Silva	4.600,00
13 - Manoel Fialho da Mota	5.750,00
14 - Cecil Thiré	3.500,00
15 - Hélio C. Oliveira Fontes	3.720,00
16 - George Sumner	3.260,00
17 - Haroldo Lisboa da Cunha	3.000,00
18 - José de Sa'Roris	3.500,00
19 - Enoch da Rocha Lima	3.500,00
20 - João Saboia Barbosa	3.000,00
21 - Jurandyr dos Reis Paes Leme	3.000,00

Auxiliares

1 - Elpídio Pimentel	2.170,00
2 - João Thomaz Netto	900,00
3 - Petrónio Mota	2.170,00
4 - Vittorio Emanuele Bergo	2.120,00
5 - Octacilio Alvares Pereira	1.480,00
6 - Niel Aquino Casses	1.820,00
7 - Olmar Guterres da Silveira	2.030,00
8 - Carlos Henrique da Rocha Lima	1.820,00
9 - Soaventura Ribeira da Cunha	900,00
10 - Paulo Lantelmo	600,00
11 - Israel de Araújo Mattos	1.480,00



Cr\$

12 - Isaac Volchan	900,00
13 - Aida Baptista doVal	600,00
14 - Murilo Navarro Pereira	2.470,00
15 - Elvira T. Eva Manuel Tortina	1.460,00
16 - Hestia Ribeiro Barroso	1.460,00
17 - Edzia Hartenberg	1.430,00
18 - Maria Luiza Barreira Fonseca	600,00
19 - Vera Moura Echenique	1.430,00
20 - Zaira Maia	1.430,00
21 - Isis Souza da Fonseca Silva	600,00
22 - Maria de Lourdes P.M. Fonseca	600,00
23 - Theophilo Moysés	900,00
24 - Dora de Souza Braga	1.750,00
25 - José de Lasserre Fernandes	1.750,00
26 - Abelardo Duarte Coutinho	1.750,00
27 - Dina Fleischner Venâncio Filho	1.750,00
28 - José Correa Filho	600,00
29 - Geraldo Sodré da Motta	600,00
30 - Philadelpho Seal	600,00
31 - Bernardina Léa M.S. Pinheiro	600,00
32 - Lauro Pastor Almeida	1.900,00
33 - Murilo Portellinha de Oliveira	1.610,00
34 - Oswaldo Parisot Dias Pereira	1.360,00
35 - Zacharias A. de Carvalho Batalha	1.900,00
36 - José Carlos de Mello e Souza	600,00
37 - Jonathas Dias de Castro	900,00
38 - Bayard Demaria Boiteaux	600,00
39 - Euclides Mouna Valle	900,00
40 - Gildo Wichers Lopes	880,00
41 - Adriano Pinto	770,00
42 - Sylvio Edmundo Elia	770,00
43 - Herman Landau	770,00
44 - Alda Drumond Cadaval	1.150,00
45 - Saulo Diniz Swepts	690,00
46 - Lourival Pinto C. de Souza	930,00
47 - Walter Gomes Cardim	3.570,00
48 - Tito Urbano da Silveira	3.570,00
49 - Sylvio Potech	2.640,00
50 - Raul Paiva Bello	1.130,00
51 - Antônio Traverso	2.110,00
52 - Leda do Rêgo Monteiro	1.850,00
53 - João Alfredo Libanio Guedes	1.950,00
54 - Manoel Pereira Reis	2.090,00



	Cr\$
55 - Hélio de Alcântara Avellar	2.090,00
56 - Fernando Segismundo Esteves	2.090,00
57 - Vicente Costa Santos Tapajós	420,00
58 - David Penna Aarão Reis	2.130,00
59 - Alcias Martins de Athayde	2.130,00
60 - Honório de Souza Silvestre	2.160,00
61 - Hugo Segadas Vianna	2.160,00
62 - Mariam Tiomno Rozental	2.160,00

Athay

Servidores:

1 - Alfredo Ferreira Barbosa	900,00
2 - Eponina Tocha Tolomei	900,00
3 - Octacílio Alvares Pereira	2.100,00
4 - Waldemar Ferreira Barbosa	1.800,00
5 - Sylvio Diogo Paes Leme	1.800,00
6 - Francisco Moreira da Silva	600,00
7 - Alvaro José Dias Chaves	750,00
8 - Aureliano Fonseca	750,00
9 - Alfredo Rodrigues Fontes	750,00
10 - Mozart Urarahy Florim	900,00
11 - Edith Mary M. de Sotomayor	1.800,00
12 - Isaac Vienudel	900,00
13 - Jalday Camarate	900,00
14 - Maria Romão	900,00
15 - José Almo Seixas	1.500,00
16 - Darcy Gonçalves	750,00
17 - Emilia Faria	600,00
18 - Moacyr Goulart da Silveira	750,00
19 - Sebastião dos Santos	750,00
20 - Wilson Dias da Silva	750,00
21 - Ciro da Costa Araújo	750,00
22 - Riseiro Marinho Mauro	750,00
23 - Alcides de Oliveira	750,00
24 - Joaquim da Silva Braga	450,00
25 - João Caetano Filho	450,00
26 - Noemia Ferreira Barbosa	450,00
27 - Luiza Dias Alves	750,00
28 - Alayde Filgueiras	750,00
29 - Vicente Triani	750,00
30 - Manoel Reis	450,00

/R



Cr\$

31 - Pedro Gomes de Oliveira	450,00
32 - Djalma de Araújo	450,00
	<hr/>
Total	<u>289.500,00</u>

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Comissão de Redação, em 4 de setembro de 1956.

Hontuleno

Arthur Audra
ARTHUR AUDRA

no exercício da Presidência

Afonso Arinos, Relator
AFONSO ARINOS

Alvaro
Cardoso de Figueiredo

1 9 5 6

PROJETO Nº 1004

AUTOR: Poder Executivo (Mensagem nº 48-56)

EMENTA: Altera a relação nominal constante do art. 1º da Lei nº 2.589, de 8/9/55, que autorizou o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 289.500,00 para atender a despesas decorrentes de exames de habilitação e concursos realizados no ano letivo de 1952.

Em 3.2.56, é lido e vai a imprimir.
D.C.N. de 4.2.56, pag. 862, 4ª coluna.

Em 6.2.56, é despachado à Comissão de Finanças - D.C.N. de 7-2-56
Comissão de Finanças

Em 23.4.56, é distribuído ao sr. Odilon Braga.

Em 5.7.56, é aprovado parecer do relator favorável ao projeto.
D.C.N. de 17/7/56.

Em 27.7.56, é lido e vai a imprimir tendo parecer favorável da Comissão de Finanças (1.004-A/56).
D.C.N. de 28.7.56, página 6244, 1ª coluna.

Em 19.9.56, é anunciada e encerrada a 1ª discussão. Submetido a votos, e aprovado o projeto.
D.C.N. de 20-9-56, pag. 8401, 2ª coluna.

Em 21.9.56, é anunciada e encerrada a 2ª discussão. Em votação, é aprovado e enviado a Redação Final.
D.C.N. de 22.9.56, página 8555, 2ª coluna.

Em 4.10.56, é lida e vai a imprimir a Redação Final (1.004-B/56)
D.C.N. de 5/10/56, página 9061, 1ª coluna.

Em 5.10.56, é lida e, sem observações, aprovada a Redação Final.
D.C.N. de 6.10.56, página 9150, 2ª coluna.

MAI AO SENADO COM O OFICIO Nº.....

1 9 5 6

PROJETO Nº 1004

AUTOR: Poder Executivo (Mensagem nº 48-56)

EMENTA: Altera a relação nominal constante do art. 1º da Lei nº 2.589, de 8/9/55, que autorizou o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de R\$ 289.500,00 para atender a despesas decorrentes de exames de habilitação e concursos realizados no ano letivo de 1952.

Em 3.2.56, é lido e vai a imprimir.
D.C.N. de 4.2.56, pag. 862, 4ª coluna.

Em 6.2.56, é despachado à Comissão de Finanças - D.C.N. de 7-2-56
Comissão de Finanças

Em 23.4.56, é distribuído ao sr. Odilon Braga.

Em 5.7.56, é aprovado parecer do relator favorável ao projeto.
D.C.N. de 17/7/56.

Em 27.7.56, é lido e vai a imprimir tendo parecer favorável da Comissão de Finanças (1.004-A/56).
D.C.N. de 28.7.56, página 6244, 1ª coluna.

Em 19.9.56, é anunciada e encerrada a 1ª discussão. Submetido a votos, é aprovado o projeto.
D.C.N. de 20-9-56, pag. 8401, 2ª coluna.

Em 21.9.56, é anunciada e encerrada a 2ª discussão. Em votação, é aprovado e enviado a Redação Final.
D.C.N. de 22.9.56, página 8555, 2ª coluna.

Em 4.10.56, é lida e vai a imprimir a Redação Final (1.004-B/56)
D.C.N. de 5/10/56, página 9061, 1ª coluna.

Em 5.10.56, é lida e, sem observações, aprovada a Redação Final.
D.C.N. de 6.10.56, página 9150, 2ª coluna.

VAI AO SENADO COM O OFÍCIO Nº.....

A IMPRIMIR

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

Nº 1.004-A/56

Em 27/7/56

Antônio Rodrigues

Altera a relação nominal constante do art. 1º da Lei nº 2.589, de 8/9/55, que autorizou o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de \$ 289.500,00 para atender a despesas decorrentes de exames de habilitação e concursos realizados no ano letivo de 1952, tendo parecer favorável da Comissão de Finanças.

PROJETO Nº 1.004/56 A QUE SE REFERE O PARECER

*A Comissão de Finanças
6.2.56*

Florencio de Sá (1)
e 76

CÂMARA DOS DEPUTADOS



~~Projeto nº 1.004-A/56, de 6 de setembro de 1956.~~

~~... PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República.~~

~~...~~ Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - A relação nominal e as importâncias correspondentes a que se refere a Lei nº 2.589, de 8 de setembro de 1955, passam a ser as seguintes:

Estado do Maranhão

Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luiz

1 - Prof. Paulo Mattos	3.000,00
2 - Prof. Dourival Lobato	3.000,00
3 - Prof. Oziris Guimarães, catedrático em Belém do Pará (percebendo \$3.000,00 pelos seus honorários, e mais \$3.000,00, como residente fora do local da realização do concurso) num total de	6.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Faculdade Fluminense de Medicina - Niterói

1 - Dr. Thomaz da Rocha Lagoa	4.190,00
2 - Dr. Otacílio Tavares Allemann	4.190,00
3 - Dr. Aluizio de Melo Leitão	4.190,00
4 - Dr. Alcides Jardim	4.190,00
5 - Dr. João Pádua Corrêa	4.190,00
6 - Dr. Almir Rodrigues Madeira	4.190,00
7 - Dr. Roberto Pereira dos Santos	4.350,00
8 - Dr. Tito Eneas Leme Lopes	6.680,00
9 - Dr. Ruy Pinheiro	4.190,00
10 - Dr. Eustáquio Leite Bittencourt Sampaio	4.130,00
11 - Dr. Durval de Almeida Batista Pereira	4.130,00
12 - Dr. Hernani Pires de Melo	4.130,00
13 - Dr. Aureliano Leite Barcelos	4.130,00
14 - Dr. Darcy Pereira de Miranda	1.800,00
15 - Dr. Paulo Cezar de Almeida Pimentel	1.800,00
16 - Dr. Antônio Salema Neto	4.130,00
17 - Dr. Christiano Roças	4.130,00
18 - Dr. Gentil Achilles Vivas	4.130,00
19 - Dr. Lafayette Rodrigues Pereira	2.330,00
20 - Dr. Francisco Bittencourt da Silva	160,00
21 - Dr. Francisco L. B. Sampaio Neto	160,00
22 - Dr. Lino Colét	160,00
23 - Dr. José Figueiredo da Costa	160,00



2

e77

Colégio Pedro II - Externato

Examinadores

1 - Clóvis do Rêgo Monteiro	3.500,00
2 - Cândido Jucá (filho)	4.210,00
3 - José R. Leite e Oiticica	3.000,00
4 - Quintino do Valle	7.600,00
5 - Vandick Londres da Nóbrega	4.600,00
6 - Antônio dos Santos J. Guedes	4.600,00
7 - Fernando A. Raja Gabaglia	3.000,00
8 - Raul Penido Filho	3.920,00
9 - Ricardo Rodrigues Vieira	3.500,00
10 - Roberto Bandeira Accioli	3.500,00
11 - Gildasio Amado	4.600,00
12 - Paulo C. Machado da Silva	4.600,00
13 - Manoel Fialho da Motta	5.750,00
14 - Cecil Thiré	3.500,00
15 - Helio C. Oliveira Fontes	3.720,00
16 - George Sumner	3.260,00
17 - Haroldo Lisboa da Cunha	3.000,00
18 - Jose de Sa Roris	3.500,00
19 - Enoch da Rocha Lima	3.500,00
20 - João Saboia Barbosa	3.000,00
21 - Jurandyr dos Reis Paes Leme	3.000,00

Auxiliares

1 - Elpidio Pimentel	2.170,00
2 - Joao Thomaz Netto	900,00
3 - Petronio Mota	2.170,00
4 - Vittorio Emanuele Bergo	2.120,00
5 - Octacilio Alvares Pereira	1.480,00
6 - Niel Aquino Casses	1.820,00
7 - Olmar Guterres da Silveira	2.030,00
8 - Carlos Henrique da Rocha Lima	1.820,00
9 - Boaventura Ribeiro da Cunha	900,00
10 - Paulo Lantelmo	600,00
11 - Israel de Araujo Mattos	1.480,00
12 - Isaac Volchan	900,00
13 - Aida Baptista do Val	600,00
14 - Murilo Navarro Pereira	2.470,00
15 - Elvira T. Eva Manuel Tortima	1.460,00
16 - Hestia Ribeiro Barroso	1.460,00
17 - Edzia Hartenberg	1.430,00
18 - Maria Luiza Barreira Fonseca	600,00
19 - Vera Moura Echenique	1.430,00
20 - Zaira Maia	1.430,00
21 - Isis Souza da Fonseca Silva	600,00
22 - Maria de Lourdes P. M. Fonseca	600,00
23 - Theophilo Moyses	900,00
24 - Dora de Souza Braga	1.750,00
25 - Jose de Lasserre Fernandes	1.750,00
26 - Abelardo Duarte Coutinho	1.750,00
27 - Diná Fleischer Venancio Filho	1.750,00
28 - Jose Corrêa Filho	600,00
29 - Geraldo Sodré da Motta	600,00
30 - Philadelpho Seal	600,00



e 78

3

31 - Bernardina Léa M. S. Pinheiro	600,00
32 - Lauro Pastor Almeida	1.900,00
33 - Murilo Portellinha de Oliveira	1.610,00
34 - Oswaldo Parisot Dias Pereira	1.360,00
35 - Zacharias A. de Carvalho Batalha	1.900,00
36 - José Carlos de Mello e Souza	600,00
37 - Jonathas Dias de Castro	900,00
38 - Bayard Demaria Boiteaux	600,00
39 - Euclides Moura Valle	900,00
40 - Gildo Wichers Lopes	880,00
41 - Adriano Pinto	770,00
42 - Sylvio Edmundo Elia	770,00
43 - Herman Landau	770,00
44 - Alda Drumond Cadaval	1.150,00
45 - Saulo Diniz Swerts	690,00
46 - Lourival Pinto C. de Souza	930,00
47 - Walter Gomes Cardim	3.570,00
48 - Tito Urbano da Silveira	3.570,00
49 - Sylvio Potsch	2.640,00
50 - Raul Paiva Bello	1.130,00
51 - Antônio Traverso	2.110,00
52 - Leda do Rêgo Monteiro	1.850,00
53 - João Alfredo Libanio Guedes	1.950,00
54 - Manoel Pereira Reis	2.090,00
55 - Helio de Alcantara Avellar	2.090,00
56 - Fernando Segismundo Esteves	2.090,00
57 - Vicente Costa Santos Tapajós	420,00
58 - David Penna Aarão Reis	2.130,00
59 - Alcias Martins de Athayde	2.130,00
60 - Honorio de Souza Silvestre	2.160,00
61 - Hugo Segadas Vianna	2.160,00
62 - Maríam Tiomno Rozental	2.160,00

Servidores:

1 - Alfredo Ferreira Barbosa	900,00
2 - Eponina Rocha Tolomei	900,00
3 - Octacilio Alvares Pereira	2.100,00
4 - Waldemar Ferreira Barbosa	1.800,00
5 - Sylvio Diogo Paes Leme	1.800,00
6 - Francisco Moreira da Silva	600,00
7 - Alvaro José Dias Chaves	750,00
8 - Aureliano Fonseca	750,00
9 - Alfredo Rodrigues Fontes	750,00
10 - Mozart Ururahy Florim	900,00
11 - Edith Mary M. de Sotomayor	1.800,00
12 - Isaac Vienudel	900,00
13 - Jalday Camarate	900,00
14 - Mário Romão	900,00
15 - José Almo Seixas	1.500,00
16 - Darcy Gonçalves	750,00
17 - Emilia Faria	600,00
18 - Moacyr Goulart da Silveira	750,00
19 - Sebastião dos Santos	750,00
20 - Wilson Dias da Silva	750,00
21 - Ciro da Costa Araujo	750,00
22 - Riseiro Marinho Mauro	750,00
23 - Alcides de Oliveira	750,00



e79

4

24 - Joaquim da Silva Braga	450,00
25 - João Caetano Filho	450,00
26 - Noemia Ferreira Barbosa	450,00
27 - Luiza Dias Alves	750,00
28 - Alayde Filgueiras	750,00
29 - Vicente Triani	750,00
30 - Manoel Reis	450,00
31 - Pedro Gomes de Oliveira	450,00
32 - Djalma de Araujo	450,00
Total	<u>289.500,00</u>

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

~~_____~~ ~~_____~~



Legislação citada

e 80

5

LEI Nº 2 589 DE 8 DE SETEMBRO DE 1 955

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 289 500,00 para atender a despesas decorrentes de exames de habilitação e concursos realizados no ano letivo de 1 952.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 289 500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos cruzeiros) para atender a despesas decorrentes de exames de habilitação e concursos, inclusive para o exercício profissional, realizados no ano letivo de 1 952, nas Faculdades de Farmácia e Odontologia de São Luís, no Maranhão, e Fluminense de Medicina, em Niterói, e no Colégio Pedro II - Externato, nesta Capital, de acôrdo com a relação abaixo:

ESTADO DO MARANHÃO

Faculdade de Farmácia e Odontologia de
São Luís

Numero	N o m e	Importâncias
1	Prof. Paulo Mattos	3 000,00
2	Prof. Dourival Lobato	3 000,00
3	Prof. Ozirir Guimarães, catedrático em Belem do Pará (percebendo Cr\$ 3 000,00 pelos seus honorários, e mais Cr\$ 3 000,00, como residente fora do local da realização do curso) num total de	6 000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faculdade Fluminense de Medicina - Niterói

Numero	N o m e	Importâncias
		Cr\$
1	Dr. Thomaz da Rocha Lagoa	4 190,00
2	Dr. Otacílio Tavares Allemand	4 190,00
3	Dr. Aluizio de Melo Leitão	4 190,00
4	Dr. Alcides Jardim	4 190,00
5	Dr. João Padua Corrêa	4 190,00
6	Dr. Almir Rodrigues Madeira	4 190,00
7	Dr. Roberto Pereira dos Santos	4 350,00
8	Dr. Tito Eneas Leme Lopes	6 680,00
9	Dr. Ruy Pinheiro	4 190,00
10	Dr. Eistáquio Leite Bittencourt Sampaio	4 130,00
11	Dr. Durval de Almeida Batista Pereira	4 130,00



281

- 2 -
6

Número	Nome	Importâncias	
			Cr\$
12	Dr. Hernani Pires de Melo	4	130,00
13	Dr. Aureliano Leite Barcelos	4	130,00
14	Dr. Darcy Pereira de Miranda	1	800,00
15	Dr. Paulo Cezar de Almeida Fimentel	1	800,00
16	Dr. Antônio Salema Neto	4	310,00
17	Dr. Christiano Roças	4	130,00
18	Dr. Gentil Achilles Vivas	4	130,00
19	Dr. Lafayette Rodrigues Pereira	2	330,00
20	Dr. Francisco Bittencourt da Silva		160,00
21	Dr. Francisco L.B. Sampaio Neto		160,00
22	Dr. Linç Colet		160,00
23	Dr. José Figueiredo da Costa		160,00

COLÉGIO PEDRO II - EXTERNATO
Examinadores

Número	Nome	Importâncias	
			Cr\$
1	Clóvis Rêgo Monteiro	3	500,00
2	Cândido Jucá (filho)	4	210,00
3	José R. Leite e Oiticica	3	000,00
4	Quintino do Valle	7	600,00
5	Vandick Londres da Nobrega	4	600,00
6	Antônio dos Santos J. Guedes	4	600,00
7	Fernando A. Raja Gabaglia	3	000,00
8	Raul Penido Filho	3	920,00
9	Ricardo Rodrigues Vieira	3	500,00
10	Roberto Bandeira Accioli	3	500,00
11	Gildasio Amado	4	600,00
12	Paulo C. Machado da Silva	4	600,00
13	Manoel Fialho da Motta	5	750,00
14	Cecil Thire	3	500,00
15	Hélio C. Oliveira Fontes	3	720,00
16	George Summer	3	260,00
17	Haroldo Lisboa da Cunha	3	000,00
18	Jose de Sa Roriz	3	500,00
19	Enoch da Rocha Lima	3	500,00
20	João Saboia Barbosa	3	000,00
21	Jurandir dos Reis Paes Leme	3	000,00

Auxiliares

Número	Nome	Importâncias	
			Cr\$
1	Elpídio Pimentel	2	170,00
2	João Thomaz Neto		900,00
3	Petrônio Mota	2	170,00
4	Vittorio Emanuele Bergo	2	120,00
5	Octacilio Alvares Pereira	1	480,00
6	Niel Aquino Casses	1	820,00
7	Olmar Guterres da Silveira	2	030,00
8	Carlos Henrique da Rocha Lima	1	820,00



7

e 82

Número	Nome	Importâncias
		Cr\$
9	Boaventura Ribeiro da Cunha	900,00
10	Paulo Lantelmo	600,00
11	Israel de Araujo Mattos	1 480,00
12	Isaac Valchan	900,00
13	Aida Batista do Val	600,00
14	Murilo Navarro Pereira	2 470,00
15	Elvira T. Eva Manuel Tortima	1 460,00
16	Hestio Ribeiro Barros	1 460,00
17	Edgia Hartenber	1 430,00
18	Maria Luiza Barreira Fonseca	600,00
19	Vera Moura Echenique	1 430,00
20	Zaira Maia	1 430,00
21	Isis Souza da Fonseca Silva	600,00
22	Maria de Lourdes P.M. Fonseca	600,00
23	Theophilo Moyses	900,00
24	Dora de Souza Braga	1 750,00
25	José de Lasserre Fernandes	1 750,00
26	Abelardo Duarte Coutinho	1 750,00
27	Dina Fleischner Venâncio Filho	1 750,00
28	José Corrêa Filho	600,00
29	Geraldo Sodré da Motta	600,00
30	Philadelpho Seal	600,00
31	Bernardina Léa M. S. Pinheiro	600,00
32	Lauro Pastor Almeida	1 900,00
33	Murilo Portelinha de Oliveira	1 610,00
34	Oswaldo Parisot Dias Pereira	1 360,00
35	Zacharias A. de Carvalho Batalha	1 900,00
36	José Carlos de Mello e Souza	600,00
37	Jonathas Dias de Castro	900,00
38	Bayard Demaria Boiteaux	600,00
39	Euclides Moura Valle	900,00
40	Gildo Wichers Lopes	880,00
41	Adriano Pinto	770,00
42	Sylvio Edmundo Elia	770,00
43	Herman Landau	770,00
44	Alda Drumond Cadaval	1 150,00
45	Saulo Diniz Swerts	690,00
46	Lourival Pinto C. de Souza	930,00
47	Walter Gomes Cardim	3 570,00
48	Tito Urbano da Silveira	3 570,00
49	Sylvio Potsch	2 640,00
50	Raul Paiva Bello	1 130,00
51	Antônio Traverso	2 110,00
52	Leda do Rêgo Monteiro	1 850,00
53	João Alfredo Libanio Guedes	1 950,00
54	Mancel Pereira Reis	1 090,00
55	Helio de Alcântara Avellar	1 090,00
56	Fernando Segismundo Esteves	1 090,00
57	Vicente Costa Santos Tapajós	420,00
58	David Penna Aarão Reis	2 130,00
59	Alcias Martins de Athayde	2 130,00
60	Honorio de Souza Silvestre	2 160,00
61	Hugo Segadas Vianna	2 160,00
62	Mariam Tiomno Rozental	2 160,00



efs

8

Servidores

Número	N o m e	Importâncias
		Cr\$
1	Alfredo Ferreira Barbosa	900,00
2	Eponina Rocha Tolomei	900,00
3	Octacilio Alvares Pereira	2 100,00
4	Waldemar Ferreira Barbosa	1 800,00
5	Sylvio Diogo Paes Leme	1 800,00
6	Francisco Moreira da Silva	600,00
7	Alvaro José Dias Chaves	750,00
8	Aureliano Fonseca	750,00
9	Alfredo Rodrigues Fontes	750,00
10	Mozart Ururahy Florim	900,00
11	Edith Mary M. de Sotomayor	1 800,00
12	Isaac Vienudel	900,00
13	Jalday Camarate	900,00
14	Mário Romão	900,00
15	José Elmo Seixas	1 500,00
16	Darcy Gonçalves	750,00
17	Emília Faria	600,00
18	Moacyr Goulart da Silveira	750,00
19	Sebastião dos Santos	750,00
20	Wilson Dias da Silva	750,00
21	Ciro da Costa Araújo	750,00
22	Riseiro Marinho Mauro	750,00
23	Alcides de Oliveira	750,00
24	Joaquim da Silva Braga	450,00
25	João Caetano Filho	450,00
26	Noemia Ferreira Barbosa	450,00
27	Luiza Dias Alves	750,00
28	Alayde Filgueiras	750,00
29	Vicente Triani	750,00
30	Manoel Reis	450,00
31	Pedro Gomes de Oliveira	450,00
32	Djalma de Araújo	450,00
	T O T A L	289 500,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 8 de setembro de 1955; 134ª da Independência e 67ª da República.

João Café Filho
Candido Motta Filho
J. M. Whitaker



Mensagem nº 284
18/56

9

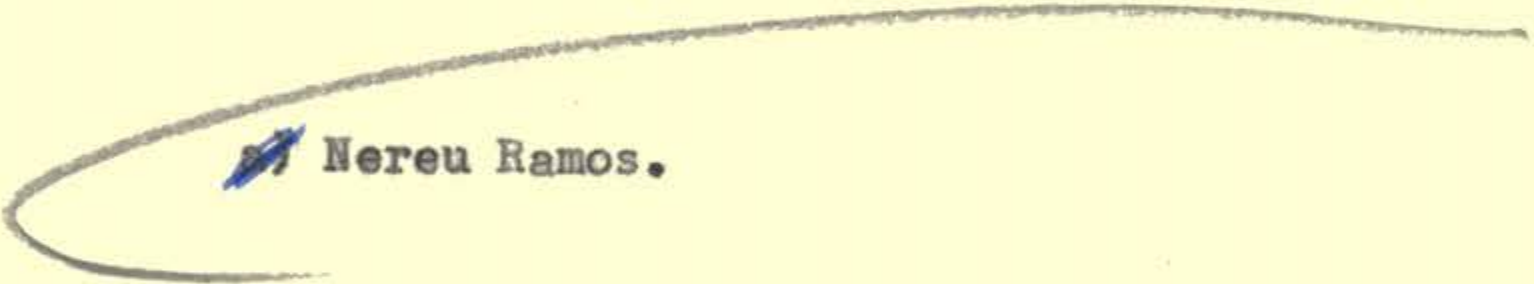
~~nº 10~~

Senhores Membros do Congresso Nacional:

Havendo a Lei nº 2.589, de 8 de setembro de 1955, publicada no Diário Oficial de 13 do mesmo mês, apresentado erro que não é de impressão, torna-se necessário que outra lei a retifique.

Nessas condições, tenho a honra de encaminhar à consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro de Estado da Educação e Cultura, o incluso projeto de lei, destinado à execução da medida acima indicada.

Rio de Janeiro, em 28 de janeiro de 1956.

 Nereu Ramos.



Exposição de Motivos do Ministério
da Educação e Cultura

10

085

24 de janeiro de 1956

E.M. nº 64
Crédito especial.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Lei nº 2.589, de 8 de setembro de 1955, publicada no Diário Oficial de 13 do mesmo mês, autorizou a abertura do crédito especial de R\$ 289.500,00, para atender a despesas decorrentes de exames de habilitação e concursos, inclusive para o exercício profissional, realizados, no ano letivo de 1952, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luiz, no Maranhão, na Faculdade Fluminense de Medicina, em Niterói, e no Colégio Pedro II - Externato, nesta Capital.

A citada lei apresenta uma relação, por Estado, dos professores e servidores que fazem jus aos honorários, com as importâncias correspondentes.

Antes de consultar o Tribunal de Contas, como determina o art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, sobre a legalidade da abertura do crédito, este Ministério verificou ter sido publicada com erro a parcela referente a Antônio Salma Neto, que se vê no texto legal como sendo de R\$ 4.310,00 quando na verdade é de R\$ 4.130,00.

Tal engano constou do autógrafo que a Câmara enviou ao Senado, de sorte que só poderá ser sanado mediante expedição de outra lei.

Nessas condições, tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência, para posterior encaminhamento ao Congresso Nacional, o incluso projeto de lei, que tem por fim retificar o de nº 2.589/55, cuja relação nominal e respectivas importâncias figuram discriminadamente no mesmo projeto.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu profundo respeito.

Abgar Renault.

José de Sá
 Parecer da ~~COMISSÃO DE FINANÇAS~~

086

Projeto nº 1.004/56

RELATÓRIO

Ao ser elaborada a Lei n. 2.589, de 8 de setembro de 1955, que autorizou a abertura, pelo Ministério da Educação e Cultura do crédito especial de Cr\$ 289.500,00 destinado ao pagamento de despesa decorrente de exames de habilitação e concurso, inclusive para exercício profissional, no ano letivo de 1952, em diversos estabelecimentos de ensino, houve pequena incorreção que tornou inexecutível a referida lei. Na parcela referente ao Dr. Antônio Salema Neto, da Faculdade Fluminense de Medicina, por engano datilográfico, atribuiu-se-lhe a cifra de Cr\$ 4.310,00 quando somente lhe cabia a de Cr\$ 4.130,50. O órgão impediu que o crédito fosse aberto, obrigando o Poder Executivo a solicitar a sua retificação mediante nova autorização para abertura do crédito.

PARECER

Somos pela aprovação do projeto. É de louvar-se o rigor do exame efetuado pela Administração e, particularmente, o escrupulo do Poder Executivo ao deixar de abrir o crédito e ao solicitar nova manifestação do Poder competente para autorizá-lo. Esperamos que a nova rede na qual se retém tão ínfimos mosquitos não ~~continuam~~ ^{deixe} a passar as baleias dos pagamentos da ordem de centenas de milhões de cruzeiros, feitos sem a prévia autorização do Congresso exigida pela Constituição.

Sala Rêgo Barros, em 5 de julho de 1956.

ODILON BRAGA - Relator

~~PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS~~


est
Projeto nº 1.004/56

A Comissão de Finanças, em reunião ordinária realizada a 5/7/56, resolveu, por unanimidade, opinar pela aprovação do projeto n. 1.004/56, de acôrdo com o parecer do relator. Votaram os seguintes deputados: Cesar Prieto, Presidente, Odilon Braga, Saturnino Braga, Chalbaud Biscaya, Nelson Monteiro, Roxo Loureiro, Georges Galvão, Milton Brandão, Ferreira Martins, Lino Braun, Último de Carvalho, Pereira da Silva, Pereira Diniz, Geraldo Mascarenhas, José Fragelli e Silvio Sanson.

Sala Rêgo Barros, em 5 de julho de 1956.


Cesar Prieto

Presidente


ODILON BRAGA

Relator

cb.

107/1004-56

[Handwritten initials]



A IMPRIMIR

Em 3/2/56

Em 28 de janeiro de 1956

Excelentíssimo Senhor
Deputado Barros Carvalho
1º Secretário da Câmara dos Deputados



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa Mensagem do Presidente da República, acompanhada de projeto de lei que retifica a Lei n. 2 589, de 8 de setembro de 1955.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.

[Handwritten signature of Paulo Lyra]

(Paulo Lyra)
Secretário da Presidência da República

DIRETORIA DO EXPEDIENTE
Seção do Expediente
Regist. 30-1-56.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Diário Oficial de
28/1/56



24 de janeiro de 1956

E.M. nº 64
Crédito especial.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Lei nº 2.589, de 8 de setembro de 1955, publicada no Diário Oficial de 13 do mesmo mês, autorizou a abertura do crédito especial de R\$289.500,00, para atender a despesas decorrentes de exames de habilitação e concursos, inclusive para o exercício profissional, realizados, no ano letivo de 1952, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luiz, no Maranhão, na Faculdade Fluminense de Medicina, em Niterói, e no Colégio Pedro II - Externato, nesta Capital.

A citada lei apresenta uma relação, por Estado, dos professores e servidores que fazem jus aos honorários, com as importâncias correspondentes.

Antes de consultar o Tribunal de Contas, como determina o art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, sobre a legalidade da abertura do crédito, este Ministério verificou ter sido publicada com erro a parcela referente a Antônio Sa Lema Neto, que se vê no texto legal como sendo de R\$4.310,00 quando na verdade é de R\$4.130,00.

Tal engano constou do autógrafo que a Câmara enviou ao Senado, de sorte que só poderá ser sanado mediante expedição de outra lei.

Nessas condições, tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência, para posterior encaminhamento ao Congresso Nacional, o incluso projeto de lei, que tem por fim retificar o de nº 2.589/55, cuja relação nominal e respectivas importâncias figuram discriminadamente no mesmo projeto.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu profundo respeito.

a) Abgar Renault.

Proc. 97.009/55



Nº 48

Senhores Membros do Congresso Nacional:

Havendo a Lei nº 2.589, de 8 de setembro de 1955, publicada no Diário Oficial de 13 do mesmo mês, apresentado erro que não é de impressão, torna-se necessário que outra lei a retifique.

Nessas condições, tenho a honra de encaminhar à consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro de Estado da Educação e Cultura, o incluso projeto de lei, destinado à execução da medida acima indicada.

Rio de Janeiro, em 28 de janeiro de 1956.

a) Nereu Ramos.

LEI Nº 2 589 DE 8 DE SETEMBRO DE 1 955

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 289 500,00 para atender a despesas decorrentes de exames de habilitação e concursos realizados no ano letivo de 1 952.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 289 500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos cruzeiros) para atender a despesas decorrentes de exames de habilitação e concursos, inclusive para o exercício profissional, realizados no ano letivo de 1 952, nas Faculdades de Farmácia e Odontologia de São Luís, no Maranhão, e Fluminense de Medicina, em Niterói, e no Colégio Pedro II - Externato, nesta Capital, de acordo com a relação abaixo:

ESTADO DO MARANHÃOFaculdade de Farmácia e Odontologia de
São Luís

Numero	N o m e	Importâncias
1	Prof. Paulo Mattos	3 000,00
2	Prof. Dourival Lobato	3 000,00
3	Prof. Ozirir Guimarães, catedrático em Belem do Pará (percebendo Cr\$ 3 000,00 pelos seus honorários, e mais Cr\$ 3 000,00, como residente fora do local da realização do curso) num total de	6 000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faculdade Fluminense de Medicina - Niterói

Numero	N o m e	Importâncias
		Cr\$
1	Dr. Thomaz da Rocha Lagoa	4 190,00
2	Dr. Otacilio Tavares Allemand	4 190,00
3	Dr. Aluizio de Melo Leitão	4 190,00
4	Dr. Alcides Jardim	4 190,00
5	Dr. João Padua Correa	4 190,00
6	Dr. Almir Rodrigues Madeira	4 190,00
7	Dr. Roberto Pereira dos Santos	4 350,00
8	Dr. Tito Eneas Leme Lopes	6 680,00
9	Dr. Ruy Pinheiro	4 190,00
10	Dr. Eistáquio Leite Bittencourt Sampaio	4 130,00
11	Dr. Durval de Almeida Batista Pereira	4 130,00

Número	Nome	Importâncias
		Cr\$
12	Dr. Hernani Pires de Melo	4 130,00
13	Dr. Aureliano Leite Barcelos	4 130,00
14	Dr. Darcy Pereira de Miranda	1 800,00
15	Dr. Paulo Cezar de Almeida Pimentel	1 800,00
16	Dr. Antônio Salema Neto	4 310,00
17	Dr. Christiano Roças	4 130,00
18	Dr. Gentil Achilles Vivas	4 130,00
19	Dr. Lafayette Rodrigues Pereira	2 330,00
20	Dr. Francisco Bittencourt da Silva	160,00
21	Dr. Francisco L.B. Sampaio Neto	160,00
22	Dr. Lino Collet	160,00
23	Dr. José Figueiredo da Costa	160,00

COLÉGIO PEDRO II - EXTERNATO

Examinadores

Número	Nome	Importâncias
		Cr\$
1	Clóvis Rêgo Monteiro	3 500,00
2	Cândido Jucá (filho)	4 210,00
3	José R. Leite e Oiticica	3 000,00
4	Quintino do Valle	7 600,00
5	Vandick Londres da Nobrega	4 600,00
6	Antônio dos Santos J. Guedes	4 600,00
7	Fernando A. Raja Gabaglia	3 000,00
8	Raul Penido Filho	3 920,00
9	Ricardo Rodrigues Vieira	3 500,00
10	Roberto Bandeira Accioli	3 500,00
11	Gildasio Amado	4 600,00
12	Paulo C. Machado da Silva	4 600,00
13	Manoel Fialho da Motta	5 750,00
14	Cecil Thiré	3 500,00
15	Helio C. Oliveira Fontes	3 720,00
16	George Summer	3 260,00
17	Haroldo Lisboa da Cunha	3 000,00
18	Jose de Sa Roriz	3 500,00
19	Enoch da Rocha Lima	3 500,00
20	João Saboia Barbosa	3 000,00
21	Murandir dos Reis Paes Leme	3 000,00

Auxiliares

Número	Nome	Importâncias
		Cr\$
1	Elpidio Pimentel	2 170,00
2	João Thomaz Neto	900,00
3	Patrônio Mota	2 170,00
4	Vittorio Emanuele Bergo	2 120,00
5	Octacilio Alvares Pereira	1 480,00
6	Niel Aquino Casses	1 820,00
7	Olmair Guterres da Silveira	2 030,00
8	Carlos Henrique da Rocha Lima	1 820,00

Número	Nome	Importâncias
		Cr\$
9	Boaventura Ribeiro da Cunha	900,00
10	Paulo Lantelmo	600,00
11	Israel de Araujo Mattos	1 480,00
12	Isaac Valchan	900,00
13	Aida Batista do Val	600,00
14	Murilo Navarro Pereira	2 470,00
15	Elvira T. Eva Manuel Tortima	1 460,00
16	Hestio Ribeiro Barros	1 460,00
17	Edgia Hartenber	1 430,00
18	Maria Luiza Barreira Fonseca	600,00
19	Vera Moura Echenique	1 430,00
20	Zaira Maia	1 430,00
21	Isis Souza da Fonseca Silva	600,00
22	Maria de Lourdes P.M. Fonseca	600,00
23	Theophilo Moyses	900,00
24	Dora de Souza Braga	1 750,00
25	José de Lasserre Fernandes	1 750,00
26	Abelardo Duarte Coutinho	1 750,00
27	Ding Fleischner Venâncio Filho	1 750,00
28	José Corrêa Filho	600,00
29	Geraldo Sodré da Motta	600,00
30	Philadelpho Seal	600,00
31	Bernardina Lea M. S. Pinheiro	600,00
32	Lauro Pastor Almeida	1 900,00
33	Murilo Portelinha de Oliveira	1 610,00
34	Oswaldo Parisot Dias Pereira	1 360,00
35	Zacharias A. de Carvalho Batalha	1 900,00
36	José Carlos de Mello e Souza	600,00
37	Jonathas Dias de Castro	900,00
38	Bayard Demaria Boiteaux	600,00
39	Euclides Moura Valle	900,00
40	Gildo Wichers Lopes	880,00
41	Adriano Pinto	770,00
42	Sylvio Edmundo Elia	770,00
43	Herman Landau	770,00
44	Alda Drumond Cadaval	1 150,00
45	Saulo Diniz Swerts	690,00
46	Lourival Pinto C. de Souza	930,00
47	Walter Gomes Cardim	3 570,00
48	Tito Urbano da Silveira	3 570,00
49	Sylvio Potsch	2 640,00
50	Raul Paiva Bello	1 130,00
51	Antônio Traverso	2 110,00
52	Leda do Rêgo Monteiro	1 850,00
53	João Alfredo Libanio Guedes	1 950,00
54	Mancel Pereira Reis	1 090,00
55	Helio de Alcântara Avellar	1 090,00
56	Fernando Segismundo Esteves	1 090,00
57	Vicente Costa Santos Tapajos	420,00
58	David Penna Aarão Reis	2 130,00
59	Alcías Martins de Athayde	2 130,00
60	Honório de Souza Silvestre	2 160,00
61	Hugo Segadas Vianna	2 160,00
62	Mariam Tiomno Rozental	2 160,00

Servidores

Número	N o m e	Importâncias
		Cr\$
1	Alfredo Ferreira Barbosa	900,00
2	Eponina Rocha Tolomei	900,00
3	Octacílio Alvares Pereira	2 100,00
4	Waldemar Ferreira Barbosa	1 800,00
5	Sylvio Diogo Paes Leme	1 800,00
6	Francisco Moreira da Silva	600,00
7	Alvaro José Dias Chaves	750,00
8	Aureliano Fonseca	750,00
9	Alfredo Rodrigues Fontes	750,00
10	Mozart Ururahy Florim	900,00
11	Edith Mary M. de Sotomayor	1 800,00
12	Isaac Viánudel	900,00
13	Jalday Camarate	900,00
14	Mário Romão	900,00
15	José Elmo Seixas	1 500,00
16	Darcy Gonçalves	750,00
17	Emília Faria	600,00
18	Moacyr Goulart da Silveira	750,00
19	Sebastião dos Santos	750,00
20	Wilson Dias da Silva	750,00
21	Ciro da Costa Araújo	750,00
22	Riseiro Marinho Mauro	750,00
23	Alcides de Oliveira	750,00
24	Joaquim da Silva Braga	450,00
25	João Caetano Filho	450,00
26	Noemia Ferreira Barbosa	450,00
27	Luiza Dias Alves	750,00
28	Alayde Filgueiras	750,00
29	Vicente Triani	750,00
30	Manoel Reis	450,00
31	Pedro Gomes de Oliveira	450,00
32	Djalma de Araújo	450,00
	T O T A L	289 500,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 8 de setembro de 1955; 134º da Independência e 67º da República.

João Café Filho
Candido Motta Filho
J. M. Whitaker



Projeto nº 1.004/56

RELATÓRIO

Ao ser elaborada a Lei n. 2.589, de 8 de setembro de 1955, que autorizou a abertura, pelo Ministério da Educação e Cultura, do crédito especial de Cr\$ 289.500,00, destinado ao pagamento de despesa decorrente de exames de habilitação e concurso, inclusive para exercício profissional, no ano letivo de 1952, em diversos estabelecimentos de ensino, houve pequena incorreção que tornou inexecutível a referida lei. Na parcela referente ao Dr. Antônio Salema Neto, da Faculdade Fluminense de Medicina, por engano datilográfico, atribuiu-se-lhe a cifra de Cr\$ 4.310,00 quando somente lhe cabia a de Cr\$ 4.130,50. O engano impediu que o crédito fôsse aberto, obrigando o Poder Executivo a solicitar a sua retificação mediante nova autorização para abertura do crédito.

PARECER

Somos pela aprovação do projeto. É de louvar-se o rigor do exame efetuado pela Administração e, particularmente, o escrupulo do Poder Executivo ao deixar de abrir o crédito e ao solicitar nova manifestação do Poder competente para autorizá-lo. Esperamos que a nova rede na qual se retém tão infimos mosquitos não ~~continuem~~^{deixe} passar as baleias dos pagamentos da ordem de centenas de milhões de cruzeiros, feitos sem a prévia autorização do Congresso exigida pela Constituição.

Sala Rêgo Barros, em 5 de julho de 1956.

ODILON BRAGA



32
fu

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Projeto nº 1.004/56

A Comissão de Finanças, em reunião ordinária realizada a 5/7/56, resolveu, por unanimidade, opinar pela aprovação do projeto n. 1.004/56, de acordo com o parecer do relator. Votaram os seguintes deputados: Cesar Prieto, Presidente, Odilon Braga, Saturnino Braga, Chalbaud Biscaia, Nelson Monteiro, Roxo Loureiro, Georges Galvão, Milton Brandão, Ferreira Martins, Lino Braun, Último de Carvalho, Pereira da Silva, Pereira Diniz, Geraldo Mascarenhas, José Fragelli e Silvio Sanson.

Sala Rêgo Barros, em 5 de julho de 1956.

Cesar Prieto

Presidente

Odilon Braga

Relator

cb.

Proj. 1004/56

Sancionou
30-11-56

[Handwritten signature]

Altera a relação nominal e as importâncias a que se refere a lei nº 2.589, de 8 de setembro de 1955.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - A relação nominal e as importâncias correspondentes a que se refere a lei nº 2.589, de 8 de setembro de 1955, passam a ser as seguintes:

ESTADO DO MARANHÃO

Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luiz Cr\$

- 1 - Prof. Paulo Mattos 3.000,00
- 2 - Prof. Dourival Lobato 3.000,00
- 3 - Prof. Oziris Guimarães, catedrático em Belém do Pará (percebendo Cr\$ 3.000,00 pelos seus honorários e mais Cr\$ 3.000,00 como residente fora do local da realização do concurso), num total de 6.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faculdade Fluminense de Medicina - Niterói

- 1 - Dr. Thomas da Rocha Lagoa 4.190,00
- 2 - Dr. Otacílio Tavares Allemand 4.190,00
- 3 - Dr. Aluizio de Mele Leitão 4.190,00
- 4 - Dr. Alcides Jardim 4.190,00
- 5 - Dr. João Pádua Corrêa 4.190,00
- 6 - Dr. Almir Rodrigues Madeira 4.190,00
- 7 - Dr. Roberto Pereira dos Santos 4.350,00
- 8 - Dr. Tito Eneas Leme Lopes 6.680,00
- 9 - Dr. Ruy Pinheiro 4.190,00
- 10 - Dr. Eustáquio Leite Bittencourt Sampaio 4.130,00

11 - Dr. Durval de Almeida Batista Pereira	4.130,00
12 - Dr. Hernani Pires de Melo	4.130,00
13 - Dr. Aureliano Leite Barcelos	4.130,00
14 - Dr. Darcy Pereira de Miranda	1.800,00
15 - Dr. Paulo Cezar de Almeida Pimentel	1.800,00
16 - Dr. Antônio Salema Neto	4.130,00
17 - Dr. Christiano Roças	4.130,00
18 - Dr. Gentil Achilles Vivas	4.130,00
19 - Dr. Lafayette Rodrigues Pereira	2.330,00
20 - Dr. Francisco Bittencourt da Silva	160,00
21 - Dr. Francisco L.B. Sampaio Neto	160,00
22 - Dr. Line Colet	160,00
23 - Dr. José Figueiredo da Costa	160,00

Colégio Pedro II - Externato
Examinadores

1 - Clevis do Rêgo Monteiro	3.500,00
2 - Cândido Jucá (filho)	4.210,00
3 - José R. Leite e Oiticica	3.000,00
4 - Quintino do Valle	7.600,00
5 - Vandick Londres da Nóbrega	4.600,00
6 - Antônio dos Santos J. Guedes	4.600,00
7 - Fernando A. Raja Gabaglia	3.000,00
8 - Raul Penido Filho	3.920,00
9 - Ricardo Rodrigues Vieira	3.500,00
10 - Roberto Bandeira Accioli	3.500,00
11 - Gildásio Amado	4.600,00

Cr\$

12 - Paulo C. Machado da Silva	4.600,00
13 - Manoel Fialho da Motta	5.750,00
14 - Cecil Thiré	3.500,00
15 - Helio C. Oliveira Fontes	3.720,00
16 - George Sumner	3.260,00
17 - Haroldo Lisboa da Cunha	3.000,00
18 - José de Sá Roris	3.500,00
19 - Enoch da Rocha Lima	3.500,00
20 - João Saboia Barbosa	3.000,00
21 - Jurandyr dos Reis Paes Leme	3.000,00

Auxiliares

1 - Elpidio Pimentel	2.170,00
2 - João Thomaz Nette	900,00
3 - Petrônio Mota	2.170,00
4 - Vittório Emanuele Bergo	2.120,00
5 - Octacílio Alvares Pereira	1.480,00
6 - Niel Aquino Casses	1.820,00
7 - Olmar Guterres da Silveira	2.030,00
8 - Carlos Henrique da Rocha Lima	1.820,00
9 - Boaventura Ribeira da Cunha.....	900,00
10 - Paulo Lantelmo	600,00
11 - Israel de Araújo Mattos	1.480,00
12 - Isaac Volchan	900,00
13 - Aida Baptista do Val	600,00
14 - Murilo Navarro Pereira	2.470,00
15 - Elvira T. Eva Manuel Tortima	1.460,00
16 - Hestia Ribeiro Barroso	1.460,00

17 - Edzia Hartenberg	1.430,00
18 - Maria Luiza Barreira Fonseca	600,00
19 - Vera Moura Echenique	1.430,00
20 - Zaira Maia	1.430,00
21 - Isis Souza da Fonseca Silva	600,00
22 - Maria de Lourdes P.M. Fonseca	600,00
23 - Theophilo Moysés	900,00
24 - Dora de Souza Braga	1.750,00
25 - José de Lasserre Fernandes	1.750,00
26 - Abelardo Duarte Coutinho	1.750,00
27 - Dina Fleischner Venancio Filho	1.750,00
28 - José Corrêa Filho	600,00
29 - Geraldo Sodré da Motta	600,00
30 - Philadelpho Seal	600,00
31 - Bernardina Léa M. S. Pinheiro	600,00
32 - Lauro Pastor Almeida	1.900,00
33 - Murilo Portellinha de Oliveira	1.610,00
34 - Oswaldo Parisot Dias Pereira	1.360,00
35 - Zacharias A. de Carvalho Batalha	1.900,00
36 - José Carlos de Mello e Souza	600,00
37 - Jonathas Dias de Castro	900,00
38 - Bayard Demaria Boiteaux	600,00
39 - Euclides Moura Valle	900,00
40 - Gildo Wichers Lopes	880,00

	Cr\$
41 - Adriano Pinto	770,00
42 - Sylvio Edmundo Elia	770,00
43 - Herman Landau	770,00
44 - Alda Drumond Cadaval	1.150,00
45 - Saulo Diniz Swerts	690,00
46 - Lourival Pinto C. de Souza	930,00
47 - Walter Gomes Cardim	3.570,00
48 - Tito Urbano da Silveira	3.570,00
49 - Sylvio Potsch	2.640,00
50 - Raul Paiva Bello	1.130,00
51 - Antonio Traverso	2.110,00
52 - Leda do Rêgo Monteiro	1.850,00
53 - João Alfredo Libânio Guedes	1.950,00
54 - Manoel Pereira Reis	2.090,00
55 - Helio de Alcântara Avellar	2.090,00
56 - Fernando Segismundo Esteves	2.090,00
57 - Vicente Costa Santos Tapajós	420,00
58 - David Penna Aarão Reis	2.130,00
59 - Alcias Martins de Athayde	2.130,00
60 - Honório de Souza Silvestre	2.160,00
61 - Hugo Segadas Vianna	2.160,00
62 - Mariam Tiomno Rozental	2.160,00

Servidores

1 - Alfredo Ferreira Barbosa	900,00
2 - Eponina Rocha Tolomei	900,00
3 - Octacilio Alvares Pereira	2.100,00

	Cr\$
4 - Waldemar Ferreira Barbosa	1.800,00
5 - Sylvio Diogo Paes Leme	1.800,00
6 - Francisco Moreira da Silva	600,00
7 - Alavaro José Dias Chaves	750,00
8 - Aureliano Fonseca	750,00
9 - Alfredo Rodrigues Fontes	750,00
10 - Mozart Urarahy Florim	900,00
11 - Edith Mary M. de Sotomayor	1.800,00
12 - Isaac Vienudel	900,00
13 - Jalday Camarate	900,00
14 - Maria Romão	900,00
15 - José Almo Seixas	1.500,00
16 - Darcy Gonçalves	750,00
17 - Emília Faria	600,00
18 - Moacyr Goulart da Silveira	750,00
19 - Sebastião dos Santos	750,00
20 - Wilson Dias da Silva	750,00
21 - Ciro da Costa Araújo	750,00
22 - Riseiro Marinho Mauro	750,00
23 - Alcides de Oliveira	750,00
24 - Joaquim da Silva Braga	450,00
25 - João Caetano Filho	450,00
26 - Noemia Ferreira Barbosa.....	450,00

Em 27 de 11 de 1956

INTEIRADA

29/11/1956

Rodrigues

1.002

27 de novembro de 1956

Senhor Primeiro Secretário,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins que, nesta data, foi enviado à sanção do Excelentíssimo Senhor Presidente da República o projeto de lei, de nº 1004-B/56, nessa Câmara, e nº 267/56 no Senado, aprovado pelo Congresso Nacional, que altera a relação nominal e as importâncias a que se refere a lei nº 2.589, de 8 de setembro de 1955.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha distinta consideração.

Vivaldo Lima

Senador Vivaldo Lima

1º Secretário

ANOTADO

Excelentíssimo Senhor Deputado Divonsir Côrtes
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

EFS/

	Cr\$
27 - Luiza Dias Alves	750,00
28 - Alayde Filgueiras	750,00
29 - Vicente Triani	750,00
30 - Manoel Reis	450,00
31 - Pedro Gomes de Oliveira	450,00
32 - Djalma de Araújo	450,00
Total	<u>289.500,00</u>

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL, em 27 de novembro de 1956

Opoboni
Vilfredo
Felício Cavalcanti

